



## **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE EVENTOS E ACTIVIDADES DE COMUNICAÇÃO**

**A Eni Rovuma Basin B.V., Sucursal de Moçambique,** convida as empresas interessadas a submeter a sua *Manifestação de Interesse* para a prestação de Serviços de Gestão de Eventos e Actividades de Comunicação.

### **ÂMBITO DO TRABALHO**

O Âmbito do Trabalho consiste na prestação de serviços relacionados com a gestão de eventos corporativos e sociais organizados pela Empresa, incluindo actividades de comunicação.

O Âmbito do Trabalho consistirá nos seguintes serviços:

- 1.1 Desenvolver conceitos e fornecer todas as opções possíveis para a organização de eventos corporativos a serem solicitados pela empresa ao longo do ano nas suas áreas de operações, nomeadamente Maputo, Nampula e Cabo Delgado.
- 1.2 Coordenar e fornecer suporte na relação com os Meios de Comunicação para a publicação de informações da empresa, conforme solicitado.
- 1.3 Fornecimento de serviços de maquetização e impressão, incluindo produção de materiais de comunicação, tais como: cartazes, folhetos, brochuras e anúncios públicos para uso interno ou publicação nos canais de comunicação externa (Jornais, Rádio, Televisão).
- 1.4 Fornecimento de serviços de gestão de eventos de acordo com as necessidades de cada evento

### **Requisitos técnicos mínimos para Serviços de Gestão de Eventos e Comunicação**

- O proponente deverá fornecer um portfólio que indique claramente o escopo principal da empresa e uma descrição detalhada dos serviços, incluindo a sua capacidade de fornecer serviços de alta qualidade e apoio ao cliente.
- Uma vez aprovado o evento, o proponente deverá ser capaz de apresentar, dentro do prazo, o plano de trabalho detalhado para a execução do evento.
- O proponente deverá ter um mínimo de 3 anos de experiência no mercado local na prestação de serviços de gestão de eventos de alto padrão e referências de eventos corporativos.

- O proponente deverá providenciar serviços de concepção gráfica que permitam responder com rapidez qualquer solicitação de materiais gráficos necessários para os eventos.
- O proponente deverá ser capaz de alocar um gestor de eventos dedicado que será o ponto focal durante a organização do evento.
- O proponente deverá ser capaz de fornecer serviços de vídeo e fotografia para o registo dos eventos.

## **DURAÇÃO DO CONTRATO**

O contrato terá a duração de 36 meses com a possibilidade de 2 extensões de 12 meses cada. O Contrato é de regime aberto e não garante volumes mínimos.

## **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

As empresas interessadas neste convite deverão submeter a sua *Manifestação de Interesse* providenciando obrigatoriamente toda informação e documentação solicitada a seguir:

### **I. Documentos técnicos**

- a) Alvará que atesta o registo da empresa em Moçambique para a prestação de serviços de gestão de eventos e actividades de comunicação;
- b) Experiência comprovada (mínimo de 3 anos) no mercado local, na prestação de serviços de gestão de eventos e referências de eventos corporativos de alto padrão organizados anteriormente;

### **II. Documentos administrativos:**

- a) Cópia autenticada e digitalizada do Registo Comercial, nome da Entidade Jurídica e pessoa de contacto para receber o pacote de qualificação e outras informações relevantes da Eni Rovuma B.V.;
- b) Demonstrações Financeiras dos últimos três anos e Relatório Anual, incluindo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Demonstração de Fluxo de Caixa. Estes documentos devem ser fornecidos pelo Grupo da Empresa (se aplicável) e também pela Empresa registada em Moçambique que concluirá o contrato;
- c) Registo da empresa em Moçambique.

d) Estrutura da Empresa ou Grupo com a lista dos principais acionistas e beneficiários finais (se não estiverem listados em qualquer bolsa de valores);

e) Se a Manifestação de Interesse for submetida como um Consórcio ou Joint Venture (JV), informações sobre cada membro pertencente ao Consórcio ou JV com o respetivo papel/posição que cada membro assumirá no potencial projecto. A intenção de formar um Consórcio ou JV deve ser apoiada por um Acordo ou "Memorando de Entendimento" devidamente assinado por cada membro do grupo.

As empresas interessadas neste convite devem submeter a sua *Manifestação de Interesse* registando a empresa no nosso site (aplicativo Eni Rovuma Basin B.V.):

[https://enispace.eni.com/en\\_US/registrazione.page](https://enispace.eni.com/en_US/registrazione.page)

Uma vez concluído o registo da Empresa, na "Área Privada" será possível criar o pedido para responder a esta Manifestação de Interesse:

Pode aceder ao procedimento de Candidatura, através da secção "**My Applications**".



Ao clicar no item acima, pode aceder às seguintes funcionalidades:

- Exibir e editar o questionário de auto-candidatura.
- Criar uma nova auto-candidatura.
- Eliminar uma prática de auto-candidatura.
- Enviar a auto-candidatura.
- Pesquisar práticas de auto-candidatura.

Para quaisquer problemas e suporte, pode contactar o nosso suporte de operações de serviço: e-mail: [ebusiness.support@eni.com](mailto:ebusiness.support@eni.com)

Uma vez submetida a Manifestação de Interesse (EOI) no âmbito da candidatura do website, o número de identificação da sua candidatura deve ser enviado para e-mail:

[erb.procurement@eni.com](mailto:erb.procurement@eni.com)

## **IMPORTANTE:**

A submissão por e-mail deve referir-se ao objecto do Anúncio Público **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE EVENTOS E ACTIVIDADES DE COMUNICAÇÃO”** e ao seguinte código de serviço:

### **SS09AC01: GESTÃO DE EVENTOS**

Dentro do aplicativo do site, na secção “Objecto da Candidatura”, a área “Origem do convite” deve ser preenchida da seguinte forma: **“Prestação de serviços de gestão de eventos e atividades de comunicação”**.

Sujeito à entrega e conformidade de toda a documentação solicitada acima, as Empresas podem receber da **Eni Rovuma Basin B.V.** o Pacote de Qualificação e podem ser incluídas no processo de licitação para as actividades em questão.

Esta consulta não deve ser considerada como um convite para apresentação de propostas e, portanto, não representa nem constitui qualquer promessa, obrigação ou compromisso de qualquer tipo por parte da **Eni Rovuma Basin B.V.**, de celebrar qualquer acordo ou arranjo com qualquer Empresa participante durante a Manifestação de Interesse.

Quaisquer custos incorridos pelas Empresas interessadas na preparação da *Manifestação de Interesse* serão totalmente suportados por essas empresas e não terão direito a qualquer reembolso por parte da **Eni Rovuma Basin B.V.**.

Todos os dados e informações fornecidos ao abrigo desta *Manifestação de Interesse* serão tratados como estritamente confidenciais e não serão divulgados ou comunicados a pessoas ou empresas não autorizadas.

O prazo para a submissão da Manifestação de Interesse pelo endereço no site indicado acima é **01 de Abril de 2025, às 23:59, Horário da África Central**. Toda documentação recebida após o prazo estabelecido não será aceite.